

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Despacho n.º 1284/2007 de 24 de Dezembro de 2007

Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 24.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2007), são transferidos em 2007 para os municípios, por duodécimos, os montantes previstos no mapa XIX, anexo à Lei do Orçamento do Estado de 2007.

Assim, no uso de competências delegadas por Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas, relativas à participação no IRS, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de Dezembro.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei do Orçamento do Estado para 2007) – Transferências Correntes.

Município de Vila do Porto	17.456	€
Município de Ponta Delgada	172.449	€
Município da Ribeira Grande	30.953	€
Município da Lagoa	19.182	€
Município de Vila Franca do Campo	8.842	€
Município da Povoação	4.960	€
Município do Nordeste	3.656	€
Município de Angra do Heroísmo	80.155	€
Município da Praia da Vitória	30.068	€
Município de Santa Cruz da Graciosa	5.446	€
Município da Calheta	4.341	€
Município das Velas	6.863	€
Município de S. Roque do Pico	5.577	€
Município das Lajes do Pico	5.395	€
Município da Madalena	7.293	€
Município da Horta	34.416	€
Município de Santa Cruz das Flores	3.562	€
Município das Lajes das Flores	1.678	€
Município do Corvo	886	€
<i>Total</i>	443.178	€

13 de Dezembro de 2007. - O Director Regional de Organização e Administração Pública,
Victor Jorge Ribeiro Santos.